



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITINÓPOLIS-GO

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Buritinópolis - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-CMAS

Buritinópolis, 17 de Agosto de 2022

*“Aprova o Regimento Interno do
Conselho Municipal de Assistência
Social”*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 273/2022.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, em seu artigo 16 - que dispõe sobre as instâncias deliberativas do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Extraordinária realizada dia 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, dezessete de agosto de 2022


Renata Moreira dos Santos
Presidente CMAS